



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA- FEIRA – 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004DL/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004DL-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.

CONTRATADA: CONVICTA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 09.410.365/0001-69, situada na Rua Goes Calmon, 275 - Edifício Correia Andrade - Sala 02 - São Felipe, representada neste ato por seu sócio administrador, **ADRIANO ALMEIDA TUPINAMBÁ**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 471.623.095-34, carteira de identidade nº 0417741243, órgão expedidor SSP- BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Esperança, S/N, Condomínio Brisas Do Leste, Maria Preta, Santo Antonio De Jesus, BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema para controle de patrimônio público, incluindo sua manutenção, para atender as necessidades dessa Administração Municipal.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 19 de Janeiro de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal